



MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2022 para o Ensino Médio em todos os seus formatos, para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será on-line.

- O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para confirmação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto, disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.
- Somente as vagas para o Ensino Médio em todos os seus formatos e para 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:
 - ✓ Pelos candidatos que escolheram este curso em 2ª opção conforme classificação publicada;
 - ✓ Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
 - ✓ Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
 - ✓ Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;
 - ✓ Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo de período diverso da mesma unidade;
 - ✓ Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e mesmo período da mesma unidade;
 - ✓ Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;
 - ✓ Candidatos que não apresentaram a documentação exigida nas datas de convocação para matrícula.
 - ✓ Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período.
- O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload, no site vestibulinhoetec.com.br, de forma legível dos seguintes documentos (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG).

Para o Ensino Médio em todos os seus formatos a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

→ **documento de identidade**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;

a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM – (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);

b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:

1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;

2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;

c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG) ou de protocolo de CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.

→ **CPF**. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:

a) CPF como documento exclusivo;

b) RG, desde que contenha o número do CPF.

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

→ **Foto 3x4 recente**, com fundo neutro;

→ **Histórico Escolar com certificado de conclusão** do Ensino Fundamental OU **Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental**, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão.

→ O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, **deverá enviar por upload a Declaração Escolar** (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;



Para o 1º módulo – para os Cursos do Ensino Técnico (**presencial**, semipresencial e **on-line**), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

→ **documento de identidade**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;

a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM – (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);

b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:

1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;

2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;

c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.

→ **CPF**. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:

a) CPF como documento exclusivo;

b) RG, desde que contenha o número do CPF;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

→ **foto 3x4 recente**, com fundo neutro;

→ **Histórico Escolar com Certificado de Conclusão** do Ensino Médio OU **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, assinada por agente escolar da escola de origem OU **Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio**;

→ **para os candidatos que concluíram ou estão cursando** o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – **EJA** ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – **ENCCEJA do Ensino Médio**:

a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU

- b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
- c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
- d) o candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;

~~Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:~~

- documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
- a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM – (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
- b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
 - 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 - 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
 - c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - a) CPF como documento exclusivo;



- b) RG, desde que contenha o número do CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

→ foto 3x4 recente, com fundo neutro;

→ Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD – Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.

Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.

ATENÇÃO

Ao terminar de realizar o upload dos arquivos solicitados para a matrícula, o candidato deverá clicar no botão “salvar e enviar” validando o envio dos arquivos. Caso o candidato não clique neste botão, os documentos não serão salvos no servidor do sistema para análise posterior da Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e, conseqüentemente, perderá sua matrícula, caso não refaça este procedimento durante o prazo estipulado para o envio dos arquivos. O número do protocolo de matrícula somente será disponibilizado após o candidato finalizar o processo clicando no botão “salvar e enviar”.

O candidato que não visualizar o número do protocolo de matrícula deverá realizar novamente o procedimento de matrícula até que consiga obter o número de protocolo dentro do prazo estipulado para matrícula.

Ao finalizar o procedimento de matrícula, após salvar e enviar os documentos na tela do sistema, o candidato convocado visualizará o número de protocolo de matrícula, que deverá ser anotado e salvo. O número do protocolo de matrícula ficará disponível na área do candidato e, neste ambiente, o candidato também poderá visualizar os documentos enviados no momento da matrícula.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso) contendo as notas finais de Matemática e da Língua Oficial escolar, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula e/ou ao recurso da matrícula, não fizer upload das fotos e dos documentos citados neste Manual, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2022, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

→ O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, evitando-se, assim, possíveis transtornos. É de responsabilidade do candidato realizar corretamente e no tempo certo o upload dos documentos.

→ Se impossibilitado de realizar a matrícula eletrônica, o candidato poderá solicitar a um representante, disponibilizando para este o login e senha necessários. Nesse caso, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.

→ Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

→ Caso o candidato classificado não tenha acesso ao sistema de matrícula remota no formato online, no período de matrícula, este poderá comparecer presencialmente à Etec para efetivação da matrícula via sistema eletrônico.

→ Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.

O candidato deverá apresentar posteriormente à matrícula online, na Secretaria Acadêmica, em data a ser definida pela Unidade de Ensino, os documentos impressos exigidos para a matrícula, que deverão estar legíveis e acompanhados dos respectivos originais, para conferência e validação. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.